

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Presidente do SESCON-ES com fulcro no art. 14, inciso II, do Estatuto Social, **convoca as empresas de serviços contábeis, assessoramento, perícias, informações e pesquisas situadas no estado do Espírito Santo** para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2018 às 8:30 horas em 1ª convocação com maioria absoluta dos representados e, às 9:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de empresas representadas presentes, na sede do SESCON-ES, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 99, Centro, Vitória-ES, CEP 29.010-330, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 – Apreciação da Proposta da Convenção Coletiva com o SINDICES; 2 – Apreciação da proposta de contribuição assistencial patronal; e 3 – Assuntos Gerais

Vitória-ES, 23 de julho de 2018

Dolores de Fátima Moraes Zamperlini - Presidente